Informação respeitante à entrada em vigor do Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Europeia, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e a República da Eslovénia, por outro

O acordo provisório com a Eslovénia (publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L 344 de 31 de Dezembro de 1996) que o Conselho decidiu celebrar em 25 de Novembro de 1996 e que se encontra em aplicação provisória desde 1 de Janeiro de 1997, entra em vigor em 1 de Julho de 1997, uma vez que a notificação do cumprimento das formalidades a que se refere o artigo 51º do acordo foi concluída em 20 de Maio de 1997.